TERMO ADITIVO Nº. 257/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 60/2023 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA ''PRAÇA DOS TRÊS PODERES'', COM ÁREA DE 9.956,50 M², LOCALIZADA NO BAIRRO MODELO I, ENTRE A RUA FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUZA E TRAVESSA J E AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES COM A TRAVESSA K, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA, PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N°914510/2021/MTUR/CAIXA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT.

CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES

1.1. De um lado, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ,** inscrita no CNPJ sob o nº. 03.507.498/0001-71, estabelecida à Praça São Francisco de Assis, 128 – Aripuanã - MT, neste ato neste ato representada pela Exmª. Prefeita Municipal, **Sra. SELUIR PEIXER REGHIN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3161745-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº. 539.659.739-91, residente e domiciliada na Rua Ademar Demichelli nº. 683, nesta cidade, daqui por diante denominada simplesmente como **CONTRATANTE,** e do outro lado à firma **MARCIA MARIA SCHNEIDER-EPP,** pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o número 38.101.881/0001-00, com sede na Rua JP 01, s/n° Sala 01, Bairro Jardim Planalto, na cidade de Aripuanã-MT, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela proprietária **MARCIA MARIA SCHNEIDER**, brasileira, RG n° 0977152-2 SSP-MT, CPF: 878.222.451-04, residente e domiciliado a Rua JP 1, s/n°, bairro Jardim Planalto cidade de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **"CONTRATADA",** têm entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA

2.1. Tem por finalidade o presente termo aditivo a ***"alteração de planilha orçamentária"*** e ***"prorrogação de prazo de execução"*** ao contrato **n° 60/2023**, *"referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de revitalização da ''Praça dos Três Poderes'', com área de 9.956,50 m², localizada no Bairro Modelo I, entre a Rua Francisco Teixeira de Souza e Travessa J e Av. Presidente Tancredo Neves com a Travessa K, incluindo materiais e mão-de-obra necessária, projeto arquitetônico, memorial descritivo, planilha orçamentaria e cronograma fisico financeiro, conforme contrato de repasse n°914510/2021/MTUR/CAIXA, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, deste Municipio de Aripuanã-MT"*, nos limites permitidos por lei, conforme justificativa em anexo.

CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Quanto à prorrogação do prazo de execução, este será por mais **90 (noventa) dias**, a contar da data do vencimento **14/11/2023** que passará a vigorar até **14/03/2023**.

CLÁUSULA 4ª - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenizações a terceiros e multas eventualmente aplicadas, a **CONTRATADA** deverá apresentar para efetivação do aditamento, prorrogação do prazo de validade da garantia, apresentada por meio de Seguro Garantia.

CLÁUSULA 5ª - DA ALTERAÇÃO

5.1. Quanto a alteração descrita no item 2.0 e 2.1 da planilha orçamentária em anexo ao presente Termo Aditivo, esta é alterando a quantificação da administração local da obra, passando de horas para meses, conforme justificativa técnica do Engenheiro Fiscal da Obra.

CLÁUSULA 6ª - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DEMAIS CONDIÇÕES

6.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 111 e 115 da Lei nº. 14.133/21 e pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato.

CLÁUSULA 7ª - DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato e aditivos celebrados que com este não conflitem, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Aripuanã-MT, aos 11 dias de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
SELUIR PEIXER REGHIN
Prefeita
CONTRATANTE

MARCIA MARIA SCHNEIDER-EPP
MARCIA MARIA SCHNEIDER
Proprietária
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Thalia Lauanda Paz
CPF N.º 061.607.721-12

Júlia da Silva Mota
CPF N.º 059.682.921-30

HILARIANE HILARIO DA SILVA

Agente de Contratação

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
TERMO ADITIVO Nº. 252/2023

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 106/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA COM ÁREA TOTAL DE 729,37M², NA ESCOLA MUNICIPAL JOSE DE ALENCAR, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO ARQUITETÔNICO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/01/2024 A 04/05/2024; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 07/12/2023 A 07/04/2024.

SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS
TERMO ADITIVO Nº. 257/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 60/2023 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DA "PRAÇA DOS TRÊS PODERES", COM ÁREA DE 9.956,50 M², LOCALIZADA NO BAIRRO MODELO I, ENTRE A RUA FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUZA E TRAVESSA J E AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES COM A TRAVESSA K, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA, PROJETO ARQUITETÔNICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº914510/2021/MTUR/CAIXA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 14/11/2023 A 14/03/2024; ALTERAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE R.P. Nº 213/2023

Pregão Presencial/SRP nº 46/2023

Validade: 12 (doze) meses.

Registro de preço para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização (Ar condicionado) do tipo VRF, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do Município de Aripuanã – MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O **MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 03.507.498/0001-71, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Prefeita Municipal, **Sra. SELUIR PEIXER REGHIN**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Ademar Demichelli n.º 683, em Aripuanã, Estado de Mato Grosso, portadora da C.I. RG. N.º 3161745-0 e CPF n.º 539.659.739-91, doravante denominado "**ÓRGÃO GERENCIADOR**", e a empresa **PLANETA CONSTRUÇOES CIVIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA E CONDICIONADORES DE AR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número **20.345.162/0001-79**, com sede na Rua Paraguai, N°.4024, Bairro: Embratel, na cidade de Porto Velho, Estado Rondonia, Cep: 76.820-760, Telefone: (69) 3224-7952, E-mail: portoricocontabilidade@gmail.com neste ato representada por sua sócia proprietária senhora, **Jaqueline Aparecida Caroline Corni Silva**, portador da C.I. RG. nº **1093529** SSP/RO e CPF/MF n.º **985.181.002-91**, doravante denominada "**DETENTORA DA ATA**", nos termos regido pela Lei Federal nº 14.133/21, considerando o resultado do **Pregão Presencial/SRP Nº 46/2023,** firmam a presente Ata de Registro de Preços, em conformidade com as disposições a seguir.

1.OBJETO E PREÇOS

1.1. Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, visando a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de climatização (Ar condicionado) do tipo VRF, a fim de atender as necessidades da secretaria municipal de Saúde do Município de Aripuanã – MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Conforme Termo de Referência e Pregão Presencial/SRP Nº 46/2023, abaixo especificados:

SEQ.	ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNTD.	V. UNITARIO	V. TOTAL
1	713827	SERVICO DE MANUTENCAO, OPERACAO E CONTROLE DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO CONDICIONADOR DE AR VRF MIDEA, CONTENDO UNIDADES EVAPORADORAS DE 9.600, 12.300, 15.400, 19.100 E 24.200 BTUS/H E UNIDADE CONDENSADORA 286.000 BTU/H.	un	6	R$10.500,00	R$ 63.000,00
2	713845	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, OPERACAO E CONTROLE DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO CONDICIONADOR DE AR VRF, CONTENDO UNIDADES EVAPORADORAS DE 7.500, 9.600, 12.300, 15.400, 19.100 E 24.200 BTUS/H E UNIDADE CONDENSADORA 229.000 BTU/H.	un	6	R$9.400,00	R$ 56.400,00
3	713846	SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA, OPERACAO E CONTROLE DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERACAO - DO TIPO CONDICIONADOR DE AR VRF MIDEA, CONTENDO UNIDADES EVAPORADORAS DE 7.500, 9.600, 12.300, 15.400, 19.100, 24.200 E 30.700 BTUS/H E UNIDADE CONDENSADORA 382.000 BTU/H.	un	6	R$10.650,00	R$ 63.900,00
VALOR TOTAL:						**R$ 183.300,00**

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso (art. 84 da Lei nº. 14.133/2021).

2.2. Em cada contratação decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do **PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 46/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

3. DO PAGAMENTO